



CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro,
Teresina/PI, CEP 64.018-900
Telefone: - <http://www.cge.pi.gov.br/>

ERRATA

A Controladoria-Geral do Estado (CGE) informa que houve um erro de digitação na elaboração do **Parecer Referencial CGE Nº 08/2026** (SEI nº 0024358897).

Considerando que o referido erro não afeta o valor nem a metodologia de cálculo das planilhas de custos, optou-se por elaborar uma ERRATA ao parecer.

Assim, tem-se:

QUADRO 01: CORREÇÕES
<p>I) CORREÇÃO Nº 01</p> <p>No no nome do QUADRO constante no item "3.4.2 DA DIVISÃO EM GRUPOS",</p> <p>ONDE SE LÊ:</p> <p>"QUADRO 05 – DIVISÃO EM GRUPOS":</p> <p>LEIA-SE:</p> <p>"QUADRO 07 – DIVISÃO EM GRUPOS":</p>

II) CORREÇÃO Nº 02

No no nome da TABELA 02 constante no item " **3.4.2 DA DIVISÃO EM GRUPOS**":

ONDE SE LÊ:

"TABELA 02 - LIMPERSERV: GRUPO 02 (A PARTIR DO 2º ANO DE CONTRATO)(ASSINADOS ANTERIORMENTE A 2025)"

LEIA-SE:

"TABELA 02 - SERVFAZ: GRUPO 02 (A PARTIR DO 2º ANO DE CONTRATO)(ASSINADOS ANTERIORMENTE A 2025)"

(assinado eletronicamente)

BRUNO DOS SANTOS FIGUEIREDO

Diretor da Unidade de Auditoria e Monitoramento (em exercício)¹

Aprovo.

(assinado eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

Controladora-Geral do Estado

Superintendência da Controladoria-Geral do Estado

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí

¹ **Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT nº 08, de 01 de agosto de 2024** que "Dispõe sobre a delegação de competências aos Superintendentes da Secretaria da Fazenda e nomeia substitutos aos cargos de gestão" (Art. 6º, Gerente/GERAU em substituição ao Diretor/UNIAUD pelo período de 08 a 12/06/2026.).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA - Matr.0003054-6, Controladora-Geral do Estado**, em 09/06/2026, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DOS SANTOS FIGUEIREDO - Matr.0318424-2, Gerente GERAU**, em 09/06/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024581280** e o código CRC **5F83D750**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00313.000234/2026-71

SEI nº 0024581280